



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

---

**PORTARIA Nº 015 DE 19 DE DEZEMBRO 2023**

**VICENTE PEREIRA BRAGA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.-** *Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições desta Câmara Municipal, para atendimento ao público nos dias **19, 20, 21, 22, 26, 27, 28 e 29 de DEZEMBRO de 2023**, como reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado pelos funcionários e nobres Vereadores.*

**ARTIGO 2º.-** *O expediente da administração conforme eventual necessidade estará funcionando internamente.*

**ARTIGO 3º.-** *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 19 de dezembro de 2023.*

**Ver. VICENTE PEREIRA BRAGA**  
**PRESIDENTE**

*Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.  
Registrado em livro competente.*